



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLE 055-21 – Processo nº 1344-21

Inclua-se, onde couber:

Art. __. No curso das contratações temporárias de que trata a presente lei, o Município de tomara as medidas necessárias para a contratação efetiva, por concurso público, de Técnicos de Enfermagem.

Justificativa:

A pandemia de COVID-19 demonstrou a essencialidade do Sistema Único de Saúde. Desse modo, a tomada de medidas tendentes à ampliação efetiva do sistema - dentre as quais se encontra a proposta na presente emenda – se mostra uma necessidade à comunidade de Porto Alegre.

Vereador Roberto Robaina

Vereador Pedro Ruas (Líder da Bancada do PSOL)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 10/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 10/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0339871** e o código CRC **7F88521B**.

Referência: Processo nº 118.00360/2021-18

SEI nº 0339871